



# Política de Sustentabilidade





# Sumário

---

<b>1. Objetivo</b>	<b>2</b>
<b>2. Aplicação</b>	<b>2</b>
<b>3. Definições</b>	<b>2</b>
<b>4. Diretrizes</b>	<b>3</b>
<b>5. Responsabilidades</b>	<b>5</b>
<b>6. Canal de Denúncias</b>	<b>6</b>
<b>7. Medidas Disciplinares</b>	<b>6</b>
<b>8. Gestão da Política</b>	<b>7</b>
<b>Informações de Controle</b>	<b>8</b>

---

## 1. Objetivo

A PETACORP (“Petacorp” ou “Empresa”) espera e exige que todos os seus Colaboradores e Terceiros atuem em conformidade com as diretrizes e recomendações pertinentes à sustentabilidade.

A presente Política de Sustentabilidade (“Política”) define e uniformiza os critérios, conceitos e responsabilidades que possam permitir que a Empresa promova a sustentabilidade ambiental e social.

## 2. Aplicação

Esta Política se aplica a todos os Colaboradores, independentemente do seu grau hierárquico, incluindo a Alta Direção da Petacorp, e os seus Terceiros.

## 3. Definições

Ao serem mencionados neste Código, os termos descritos ao longo do normativo terão seus significados descritos no Glossário de Compliance criado pela Empresa.

## 4. Diretrizes

A Petacorp acredita que todas as suas operações, objetivos e estratégias estejam de acordo com as melhores práticas de preservação da integridade socioambiental. A Petacorp se compromete a agir de forma sustentável e garantir uma geração de valor orientada para a preservação do bem-estar futuro.

A Petacorp entende que a eficiência de sua gestão pode impactar direta ou indiretamente a minimização dos efeitos negativos e a maximização dos efeitos positivos de sua atuação na sociedade. Por esse motivo, a Petacorp busca:

- Implementar, acompanhar e desenvolver projetos e programas que tenham o aprimorar a qualidade de vida e o comportamento sustentável entre seus colaboradores;
- Utilizar recursos materiais, naturais, financeiros e/ou intelectuais de forma responsável;
- Minimizar os impactos negativos ao meio ambiente por meio da promoção da ecoeficiência nas atividades internas da Empresa;
- Responder aos desafios impostos pela sociedade, como eventuais mudanças de mercado, economia, meio ambiente e clima inovando na oferta de serviços e produtos; e
- Elaborar e executar processos que busquem parcerias e colaborações para promover o desenvolvimento regional integrado;

#### **a. Ambiental**

A Petacorp visa promover a ecoeficiência em seu negócio e atividades com o objetivo de compensar, reduzir ou eliminar qualquer impacto sobre o meio ambiente, priorizando sempre o uso de fontes verdes ou renováveis.

#### **b. Social**

A Petacorp visa promover cada vez mais o desenvolvimento socioeconômico das pessoas.

Por isso, a Petacorp procura se esforçar continuamente para que seus impactos sejam positivos no meio ambiente e na vida das pessoas sempre de modo alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

#### **c. Governança**

A responsabilidade, o compromisso com a sociedade, a ética, a transparência, a integridade profissional, o respeito e a promoção aos Direitos Humanos são os fundamentos pelos quais os colaboradores e gestores da Petacorp orientam suas atividades. A Empresa, por esse motivo, atualiza sempre que necessário suas práticas e processos para promover uma

gestão socialmente responsável em suas operações, nos termos de suas Políticas internas e melhores práticas de ESG.

## 5. Responsabilidades

Todos os membros da Petacorp são responsáveis, cada um à sua medida, pelo cumprimento das determinações desta política, de forma que devem:

### a. Comitê de Ética e Compliance Officer

- Incentivar e acompanhar a implementação das ações de sustentabilidade propostas pela Empresa;
- Preparar treinamentos e materiais informativos para colaboradores, clientes e outros stakeholders para estimular a educação ambiental;
- Monitorar o cumprimento das metas e compromissos da Empresa no âmbito de sustentabilidade; e
- Fomentar ações para reduzir o impacto da Empresa no Meio Ambiente.

### b. Diretoria

- Incentivar a adesão aos temas desta Política e garantir que todas as temáticas desta Política sejam devidamente respeitadas, seja pela liderança, por colaboradores ou pelos demais stakeholders;
- Garantir a geração de valor compartilhado no desenvolvimento e na manutenção de produtos e serviços novos ou existentes; e
- Promover e garantir o cumprimento de todos os compromissos de sustentabilidade assumidos pela Petacorp.

### c. Líderes

- Participar das capacitações, treinamentos e workshops que promovam o conhecimento

sobre as diretrizes e orientações desta Política; e

- Promover o respeito aos compromissos assumidos em função desta Política nas relações com liderados, colaboradores e *stakeholders*.

#### **d. Colaboradores**

- Obedecer e incentivar com cumprimento das determinações internas da Petacorp de sustentabilidade; e
- Participar das capacitações, treinamentos e workshops que promovam o conhecimento sobre as diretrizes e orientações desta Política.

## **6. Canal de Denúncias**

O Colaborador que presenciar qualquer ato potencialmente ilegal, antiético ou em desconformidade com as Políticas da Petacorp deve relatar tal acontecimento ao nosso Canal de Denúncias (<https://canal.aliant.com.br/canaldedenunciaspetacorp>). O relato poderá ser feito de forma anônima.

A Petacorp garante que a apuração dos fatos ocorrerá de forma confidencial e que o denunciante de boa-fé não sofrerá retaliação por realizar a denúncia.

O canal será gerido de modo isento e profissional e os fatos serão apurados mediante procedimento formalmente instaurado.

As medidas disciplinares serão aplicadas por decisão do Comitê de Ética.

Para saber mais sobre o Procedimento de Apuração e de Aplicação de medidas disciplinares, consulte nossas Políticas de Apuração de Denúncias e Gestão de Consequências.

## **7. Medidas Disciplinares**

Além das penalidades previstas em lei, o descumprimento desta Política pode gerar ao Colaborador ou Terceiros a aplicação das seguintes medidas disciplinares, a depender da natureza e gravidade da infração:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão; e
- Demissão do Colaborador; ou rescisão do contrato com o Terceiro.

A definição da medida disciplinar deve observar os procedimentos da Política de Gestão de Consequências da Petacorp.

## 8. Gestão da Política

Esta Política é de responsabilidade da Área de Compliance da Petacorp, com a supervisão do Comitê de Ética.

Eventuais omissões e dúvidas na interpretação do conteúdo deste documento, serão objeto de análise e decisão do Aprovador.



## Informações de Controle

Nome da Política: Política de Sustentabilidade      Responsável pelo Documento: Área de Compliance

Atribuições	Nome	Área
Aprovador	José André Mendes Coimbra	Sócio-Administrador
Aprovador	André Casimiro Costa	Sócio diretor
Aprovador	Guilherme Lopes Maranhão	Sócio diretor
Revisor	Ana Paula da Silva Lacerda	Compliance Officer
Revisor	Letícia Leal Lafetá	Área de Compliance

Histórico de Revisão/Aprovação:

N/A